



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí

Lei N° 289 de 18 de março de 1997.

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito.

Dispõe sobre a remuneração dos cargos de assessoramento e direção da Prefeitura Municipal de Caracaraí e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Caracaraí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A remuneração dos cargos de Assessoramento e Direção do Grupo "B", Código C-20 e do grupo "C", Código C-32, criados pela Lei n° 242/93, são fixados no anexo, que possa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, constante da Lei Orçamentária Municipal .

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 02 de Maio de 1997.



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Cacaracá

Anexo I

Lei nº 282, de 28 de janeiro de 1997.

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Remuneração R\$
Secretários	B	C-20	960,00
Assessores	C	C-32	720,00